



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 950/2024, 01 DE ABRIL DE 2024

RETIFICA O DECRETO MUNICIPAL Nº 944/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024, QUE REGULAMENTA AS TABELAS DE REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando o respeito à Lei Municipal,

Retifica-se artigo 1º, do decreto 944/2024, onde se lê **Lei Municipal nº 1.630/2024**, passando a ser redigido da seguinte forma:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam instituídas as Tabelas de Remunerações dos Servidores Públicos Municipais de Cacique Doble, nos termos da Lei Municipal nº. 1.629/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024, que reajustou os respectivos valores.

I - QUADRO GERAL DE SERVIDORES:

TABELA REMUNERAÇÃO - INÍCIO DA VIGÊNCIA 01/02/2024					
FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL					
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:					
PADRÃO	CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E
1	1.520,05	1.565,68	1.612,62	1.661,00	1.710,84
2	1.520,05	1565,68	1.612,62	1.661,00	1.710,84
3	1.520,05	1565,68	1.612,62	1.661,00	1.710,84
4	1.520,05	1565,68	1.612,62	1.661,00	1.710,84
5	1.520,05	1565,68	1.612,62	1.661,00	1.710,84
6	1.737,23	1.789,34	1.843,03	1.898,33	1.955,28
7	1.997,82	2.057,72	2.119,50	2.182,68	2.248,60
7A	2.181,29	2.246,73	2.314,14	2.383,56	2.455,07
8	2.388,75	2.460,36	2.534,15	2.610,23	2.688,50
9	2.497,32	2.572,22	2.649,43	2.728,90	2.810,78
10	2.605,88	2.684,08	2.764,58	2.847,52	2.932,97
11	2.823,04	2.907,74	2.994,95	3.084,82	3.177,37
12	2.931,66	3.019,56	3.110,16	3.203,46	3.299,61



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

13	3.257,39	3.355,09	3.455,73	3.559,46	3.666,24
14	5.170,79	5.325,87	5.485,65	5.650,23	5.819,70
15	9.911,23	10.208,58	10.514,86	10.830,33	11.155,24
16	14.803,27	15.247,36	15.704,79	16.175,94	16.661,20

II - DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS:

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSÃO:		DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS:	
CC 01	R\$ 1.037,59	FG 01	R\$ 434,23
CC 02	R\$ 1.328,13	FG 02	R\$ 542,84
CC 03	R\$ 1.590,99	FG 03	R\$ 694,86
CC 04	R\$ 2.006,02	FG 04	R\$ 868,59
CC 04-A	R\$ 2.628,60	FG 04 A	R\$ 1.138,15
CC 05	R\$ 3.389,51	FG 05	R\$ 2.237,91

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **contando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
01 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ ANGELO DOEN
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária Municipal de Administração.